

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola Padre Palhano**

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti PADRE PALHANO

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	21.308,32
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	131,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	51,10
<b>Receita Total:</b>	<b>21.389,16</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1157935)	ÁGUA	abril/2022	25/04/2022	598,59	
POLO (1157935)	DARF	março/2022	06/04/2022	250,00	
POLO (1157935)	DARF	abril/2022	06/04/2022	393,04	
POLO (1157935)	DARF	abril/2022	06/04/2022	350,00	
POLO (1157935)	DARF	abril/2022	06/04/2022	209,56	
POLO (1157935)	GÁS	abril/2022	28/04/2022	10.800,00	
POLO (1157935)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2022	30/03/2022	812,50	
POLO (1157935)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2022	20/04/2022	812,50	
POLO (1157935)	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	20/04/2022	69,00	
ANEXO - IRMAZITA (1114013)	ÁGUA	abril/2022	25/04/2022	219,52	

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE PALHANO

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	21.308,32
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	131,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	51,10
<b>Receita Total:</b>	<b>21.389,16</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				14.514,71	

<b>Saldo:</b>	<b>6.874,45</b>
---------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA FINANCEIRA**

# **Prestação de Contas**

## **PMDE**

**CONSELHO DE PAIS DA  
ESCOLA PADRE  
PALHANO**

**SOBRAL - ABRIL 2022**



ESCOLA: PADRE PALHANO

ENDEREÇO: RUA PADRE EDSON S/N – SOBRAL-CEARÁ

CNPJ: 01.901.365/001-50

INEP: 23025425

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° 055/2022

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a ABRIL/2022, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta no mês de abril.

Atenciosamente,

MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO

Presidente da Unidade Executora

Maria Adelina Fernandes de Paulo  
ATO N° 195/2022 GABPREF  
Diretor Escolar DNS-3

Ilmo. Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação- SME/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

CNPJ: 01.901.365/001-50

ENDEREÇO: RUA PADRE EDSON S/N – SOBRAL-CEARÁ

INEP: 23025425

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Jormábia Cristina Gonçalves dos Santos, Rosângela Maria Mendes da Silva e Eliane Guarinho Prado, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A ABRIL/2022, no saldo no valor de R\$ 21.402,21 (vinte e um mil quatrocentos e dois reais e vinte um centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 14.514,71 (catorze mil quinhentos e catorze reais e setenta e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidades das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 30 de Abril de 2022.

Jormábia Cristina Gonçalves dos Santos

2007628210

Assinatura

RG

Rosângela Maria Mendes da Silva

95031008646

Assinatura

RG

Eliane Guarinho Prado

20085822803

Assinatura

RG

Maria Adelina Fernandes de Paulo

MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO

Presidente da Unidade Executora

99031046737

RG



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**  
**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Convênio	02 - Exercício	04 - Número do CNPJ	07 - UF
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE)	abr/22	01.901.365/001-60	CEARÁ
03 - Nome da Unidade Executora	06 - Município	12 - Devolução de Recursos a Prefeitura (-)	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO	SOBRAL	Custeio	
05 - Endereço	R\$ 0,00		

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	10 - Recursos (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	16 - Saldo Devolvido	17 - Período de Execução	19 - Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 a 30 de abril de 2022	1 PÓLO
R\$ 21.321,37	R\$ 0,00	R\$ 80,84	R\$ 6.887,60		

13 - Valor Total da Receita	14 - Valor da Despesa Realizada (-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	27 - Valor (R\$)
Custeio	Custeio	Custeio	
R\$ 21.402,21	R\$ 14.614,71	R\$ 6.887,60	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Net. Desp	25 - Documento			26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data			Nº Ch/Ob
1	BONIELLE SOUSA DA SILVA	30.328.089/0001-60	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA	PMDE	CUSTEIO	NF	336	06/04/2022	901.125	06/04/2022	R\$ 812,50
2	TRIBUTOS FEDERAIS	0		PMDE	CUSTEIO	RC		07/04/2022	901.127	07/04/2022	R\$ 1.202,60
3	DB CEST PJ	0	TARIFA	PMDE	CUSTEIO	EXTRATO		20/04/2022		20/04/2022	R\$ 69,00
4	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	RC		26/04/2022	901.129	26/04/2022	R\$ 818,11
5	BONIELLE SOUSA DA SILVA	30.328.089/0001-60	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA	PMDE	CUSTEIO	NF	317	26/04/2022	901.128	26/04/2022	R\$ 812,50
6	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	28.975.606/0001-14	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS	PMDE	CUSTEIO	NF	3089	26/04/2022	901.130	26/04/2022	R\$ 10.800,00
28 - TOTAL											R\$ 14.614,71

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	
SOBRAL, 30 DE ABRIL DE 2022		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO		 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal	



**Maria Adelina Fernandes de Paulo**  
ATO Nº 195/2022 GABPREF  
Diretor Escolar DNS-3



## Extrato por período

Cliente: CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHANO

Conta: 0554 | 003 | 00001460-2

Data: 04/05/2022 - 08:27

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/04/2022	901125	CHEQUE SAC	812,50 D	812,50 D
06/04/2022	727220	RESG AUTOM	812,50 C	0,00 C
7/04/2022	901127	CHEQUE PAG	1.202,60 D	1.202,60 D
07/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.202,60 C	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	032022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/04/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	901129	CHEQUE PAG	818,11 D	818,11 D
26/04/2022	901128	CHEQ COMP	812,50 D	1.630,61 D
26/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.630,61 C	0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	901130	CHEQ COMP	10.800,00 D	10.800,00 D
28/04/2022	727220	RESG AUTOM	10.800,00 C	0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE		Código 0554	Operação 0088	Emissão 04/05/2022
Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2003	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6967	No Ano(%) 2,6809	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,1925	Cota em: 31/03/2022 3,568427	Cota em: 29/04/2022 3,593287
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHANO	CPF/CNPJ 01.901.365/0001-50	Conta Corrente 003.00001460-2	Mês/Ano 04/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.321,37C	5.975,005125
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	14.514,71D	4.058,236110
Rendimento Bruto no Mês	131,94C	
IRRF	51,10D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.887,50C	1.916,769015
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 04	RESGATE	812,50D	227,938917
	IRRF	2,07D	
	IOF	0,00	
07 / 04	RESGATE	1.202,60D	337,282040
	IRRF	3,16D	
	IOF	0,00	
20 / 04	RESGATE	69,00D	19,307844
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,00	
26 / 04	RESGATE	1.630,61D	455,895168
	IRRF	5,75D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	10.800,00D	3.017,812140
	IRRF	39,90D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
227,24	51,10

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000000338  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	20/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376				
Nome Fantasia	BONI IMPRESSORAS E IMFORMATICA				
Endereço	RUA CORONEL RANGEL, 327 - CENTRO				
CPF/CNPJ	30.328.089/0001-80	Insc. Municipal	42599	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.010-030	Comp.	
		Telefone	(88) 2144-1880		



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO			E-mail	
Endereço	RUA PADRE EDSON, 291 PADRE PALHANO 62016170 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.365/0001-50	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA 30.000 PÁGINAS

**PAGO 20/04/22  
COM RECURSO DO PMDE**

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	812,50	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	812,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000
(-) ISS Retido	0,00	<b>896ft527e</b>		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	812,50	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 20/04/22 09:35

Hora da emissão: 09:35:49

**ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 20/04/22  
RESPONSÁVEL: J. Souza  
CPF:**





**BONI IMPRESSORAS**

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação  
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

## RECIBO

R\$ 812,50

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO** a  
Quantia De R\$ 812,50 (**OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS**) referente aos serviços descritos na NFE

*Bms*

30.328.089/0001-80  
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI  
Rua Cel. Rangel, 326  
Centro - CEP: 62.010-030  
LSOBRAL CEJ

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 20/04/22  
RESPONSÁVEL: J. Souza  
CPF: \_\_\_\_\_

Sobral, 20 de abril de 2022.

PAGO 20/04/22  
COM RECURSO DO PMDE

J. Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03001460-2	C2 7	Série AAA	Cheque nº 901128	C3 5	RS # 812,50#
Pague por este cheque a quantia de <b>QUILTOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS -</b>									
a <b>BONIELLE SOUSA DA SILVA</b>									
<b>CAIXA</b>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22					SOBRAL, 20 de ABRIL de 20 22 Maria Adelina Fernandes de Paulo CONS PAIS DA ESCOLA PADRE PALHA CNPJ 01.901.365/0001-50 Reginaldo da Silva Machado				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405545 0189011285 600300146026									

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
 DATA: 20/04/22  
 RESPONSÁVEL: Jzauda  
 CPF: \_\_\_\_\_



PAGO 20/04/22  
 COM RECURSO DO PMDE

[Signature]  
 ORDENADOR DE DESPESAS





## BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação  
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

### PROPOSTA DE PREÇO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO  
01.901.365/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A4 PARA FRANQUIA 30.000 PÁGINAS	UND	1	R\$ 812,50	R\$ 812,50

VALOR TOTAL DE R\$ **812,50** (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

30.328.089/0001-80  
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI  
Rua Cel. Rangel, 326  
Centro - CEP: 62.010-030  
SOBRAL - CE

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376  
CNPJ: 30.328.089/0001-80  
R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAPP - (88) 9.9830.9283  
RUA POETA MARIO LINHARES 321 - JOSÉ WALTER FORTALEZA-CE TEL / WHATSAPP - (85) 9.9602-5662  
[BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM](mailto:BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM)

Sobral 14 de ABRIL de 2022





**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO**

**01.901.365/0001-50**

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A4 PARA FRANQUIA 30.000 PÁGINAS	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00

VALOR TOTAL DE R\$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

*Benilton Borelli*

20.991.658/0001-10  
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME  
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103  
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125  
[SOBRAL - CE]

Sobral, 14 de ABRIL de 2022  
Proposta válida por 60 dias



**BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 20.991.658/0001-10**

Av. Pimentel Gomes, 105 Ap 105 - Alto da Expectativa  
Sobral/CE - CEP: 62.044-020





LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382  
RE9 - 23.780.502/0001-88  
R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445  
CEP - 62.014-540 SOBREAL - CE  
lucas.martins07@hotmail.com.br  
(88) 99903-2981

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO  
01.901.365/0001-50

A presente proposta é valida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A4	UND	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Sobral , 13 de ABRIL 2022

23.780.502/0001-88  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBREAL - CE J





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000001661**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376**

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000001661/2022

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001661





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000001661**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80**  
**DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/05/22  
SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 19/04/22 às 09:06:33





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202208380147

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067594280
<b>CNPJ / CPF:</b> 30328089000180
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/04/2022 ÀS 09:41:11  
VÁLIDA ATÉ 19/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.328.089/0001-80

**Razão Social:** BONIELLE SOUSA DA SILVA

**Endereço:** R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040503192734128394

Informação obtida em 12/04/2022 15:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376**  
**CNPJ: 30.328.089/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:13 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **CF8F.63E5.0271.6F61**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Certidão n°: 12197120/2022

Expedição: 19/04/2022, às 09:08:46

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.328.089/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** Nome / Telefone  
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

Os valores constantes nos campos 07, 08, 09 e 10 estão expressos em Real.

**DARF válido para pagamento até 07/04/2022**

Domicílio tributário do contribuinte:

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Dirf2022

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	02/03/2022
<b>03</b> NÚMERO CPF OU CNPJ	01.901.365/0001-50
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	2170
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	07/04/2022
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	250,00
<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E ENCARGOS DL-1025/69	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	250,00

PAGO  
 681850050  
 05058888

85650000002-6 50000064209-9 71019013650-1 00121702061-7

**11** Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)



cutar nesta linha

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 06/04/22

RESPONSÁVEL: J. Paula

CPF: \_\_\_\_\_

096-640482312-1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÓDIGO DE BARRAS: 856500000026 500000642099  
 710190136501 001217020617

DATA DO PAGAMENTO: 06/04/2022

PERÍODO APURAÇÃO: 02/03/2022

Nº DO CPF/CNPJ: 01901365000

CÓDIGO DA RECEITA: 2170

DATA DE VENCIMENTO: 06/04/2022

VALOR PRINCIPAL: 250,00

VALOR TOTAL: 250,00

AUTENTICAÇÃO: 172217391640482312

Modelo aprovado pela RFB - ADE Conjunto  
 Corat/Cotec no 001, de 2006

LOT:05.005818-5 HORARIO: 16:43:15

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:054689

AG. VINCULADA:0554

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

LOCALIDADE:SOBRAL

096-640482312-1

1ª VIA

PAGO 06/04/22  
 COM RECURSO DO PMDÉ

M. Paula  
 ORDENADOR DE DESPESAS





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 01.901.365/0001-50

Razão Social CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALANO

Período de Apuração 24/02/2021

Data de Vencimento 13/10/2021

Número do Documento 07.16.22096.7755434-3

Pagar este documento até 06/04/2022

Observações web v3.0.6

Valor Total do Documento 209,56

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF	200,00		9,56	209,56
	01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF				
	PA 24/02/2021 Vencimento 13/10/2021				
	Nr. AINL 16002914680599				
	<b>Totais</b>	<b>200,00</b>		<b>9,56</b>	<b>209,56</b>

Loteria da Praga PAGO Angela 050058185

PAGO 06/04/22 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

096-640482310-5

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:054689

AG. VINCULADA:0554

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:06/ABR/2022 HORARIO:16:42:39

LOCALIDADE:SOBRAL

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858800000024 095603852200

960716220963 775543439581

DATA DO PAGAMENTO: 06/04/2022

NUMERO DOCUMENTO: 07162209677554343

VALOR DO DOCUMENTO: 209,56

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA FOLHA: 20 RUBRICA

CNPJ <b>01.901.365/0001-50</b>	Razão Social <b>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALANO</b>
Período de Apuração <b>Diversos</b>	Data de Vencimento
Observações <b>web v3.0.6</b>	Número do Documento <b>07.16.22096.7756723-2</b>
Pagar este documento até <b>06/04/2022</b>	
Valor Total do Documento <b>350,00</b>	

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 23/12/2021 Vencimento 06/04/2022 Nr. AINL 17662124648526	250,00			250,00
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 24/01/2022 Vencimento 06/04/2022 Nr. AINL 18353998902533	100,00			100,00
<b>Totais</b>		<b>350,00</b>			<b>350,00</b>

**PAGO**  
 Loteria da Praça  
 Angela  
 050058185

PAGO 06/04/22  
COM RECURSO DO PMDE

  
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

096 640482308-3

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554      TERMINAL:054689  
 AG. VINCULADA:0554  
 CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA  
 DATA DO PGTO:06/ABR/2022      HORARIO:16:42:12  
 LOCALIDADE:SOBRAL

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CODIGO DE BARRAS:  
 85820000031 500003852204  
 960716220963 775672322940

DATA DO PAGAMENTO: 06/04/2022  
 NUMERO DOCUMENTO = 07162209677567232  
 VALOR DO DOCUMENTO: 350,00

1ª VIA





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 01.901.365/0001-50

Razão Social CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALANO

Período de Apuração 01/10/2021

Data de Vencimento 19/11/2021

Número do Documento 07.16.22096.7757749-1

Pagar este documento até 06/04/2022

Observações web v3.0.6

Valor Total do Documento 393,04

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	316,49	63,29	13,26	393,04
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGÁTICIO				
	PA 10/2021 Vencimento 19/11/2021				
	<b>Totais</b>	<b>316,49</b>	<b>63,29</b>	<b>13,26</b>	<b>393,04</b>

Loteria da Praça  
PAGO  
Angela  
050058185

PAGO 06/04/22  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

096-640482306-7

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554      TERMINAL:054689

AG. VINCULADA:0554

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:06/ABR/2022      HORARIO:16:41:43

LOCALIDADE:SOBRAL

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858100000030    930403852209

960716220963    775774919546

DATA DO PAGAMENTO: 06/04/2022

NUMERO DOCUMENTO = 07162209677577491

VALOR DO DOCUMENTO: 393,04

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA  
FOLHA: 26  
  
RUBRICA

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001460-2 C2 7 Série AAA Cheque nº 901127 C3 7 | R\$ #1.202,60#  
 Pague por este cheque a quantia de HUM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS — x — x e centavos acima



**SOBRAL**  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/22

SOBRAL, 06 de ABRIL de 20 22

Maria Adelina Fernandes de Paulo

**CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA**  
 CNPJ 01.901.365/0001-50

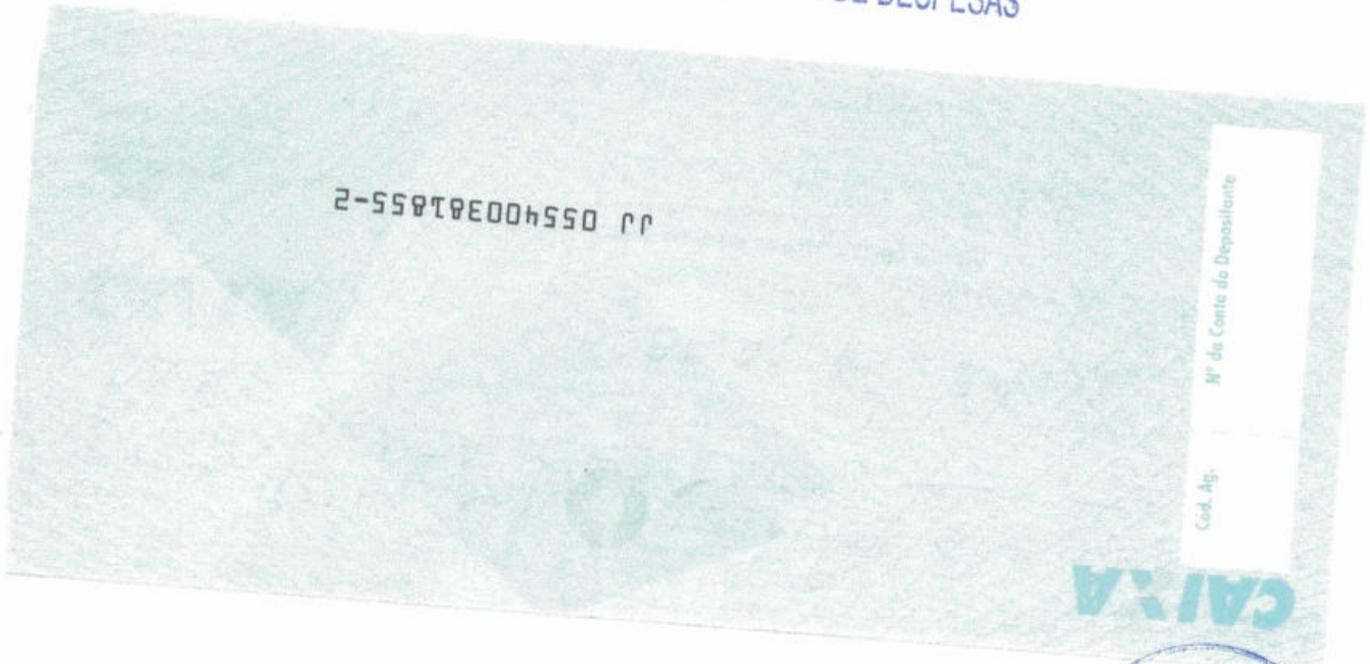
Reginaldo da Silva Machado

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

10405545 0189011275 50030014602

PAGO 06/04/22  
COM RECURSO DO PMDE

Maria Adelina  
ORDENADOR DE DESPESAS



2-55879E004550 11

Nº do Conto do Depositante  
 Cod. Ag.



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF. M. SOBRAL- ANEXO ESCOLA PE.PALHANO  
RUA IRMA ZITA, 2070  
PADRE PALHANO - Cep: 62016110  
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A13G223956	03/12/2014	0000270031	15/03/2022	14/04/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 1689		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 1712		03/2022	30	0
Consumo: 23		02/2022	8	0
Dias: 30		01/2022	6	0
Media: 19		12/2021	31	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		11/2021	22	0
		10/2021	22	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			129,13
2	ESGOTO			90,39

Loteria da Praça  
**PAGO**  
Sobral

PAGO 25/04/22  
COM RECURSO DO PMDE

*[Assinatura]*  
ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2022

Total a Pagar: 219,52

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

115-862504496-2

25/ABR/2022

HORA DE 17:17:08

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 219,52

82690000025-195202690069

868704222207-225278000008

115-862504496-2

1ª VIA



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA PE. PALHANO  
RUA PADRE EDSON, 2070, EDUCACAO  
PADRE PALHANO - CEP: 62016170  
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM							

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13G223814	24/12/2014	0000270030	15/03/2022	14/04/2022

**DADOS CONSUMO**  
Leitura anterior: 2978  
Leitura atual: 3031  
Consumo: 53  
Dias: 30  
Media: 55  
Ocorrência: LEITURA NORMAL

**ULTIMOS CONSUMOS**

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
03/2022	52	0
02/2022	42	0
01/2022	36	0
12/2021	72	0
11/2021	72	0
10/2021	58	0

**PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA**

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

**SERVICOS E TARIFAS**

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		352,11
2	ESGOTO		246,48

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901129	3	# 818,11 #
Pague por este cheque a quantia de <b>DUZENTOS E DEZOITO REAIS E ONZE CENTAVOS</b> — x — x — e centavos acima									
a <b>SAAE</b> ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22					<b>SOBRAL, 25 de ABRIL de 20 22</b> <i>Maria Adelina Fernandes de Paub</i> <b>CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA</b> CNPJ 01.901.365/0001-50 <i>Reginaldo da Silva Machado</i> <small>101129 018 104 0554 5 03001460-2 7 AAA 901129 3</small>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405546 0189014295 600300146026									

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
 DATA: 25/04/22  
 RESPONSÁVEL: J. Balde da  
 CPF: \_\_\_\_\_

PAGO 251.041,22  
 COM RECURSO DO PMDE

*M. Paub*  
 \_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_  
 N° da Conta do Depositante \_\_\_\_\_

JJ 055400381857-9





ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº  
0000000317  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/03/2022	Competência	FEV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376						
Nome Fantasia	BONI IMPRESSORAS E IMFORMATICA						
Endereço	RUA CORONEL RANGEL, 327 - CENTRO						
CPF/CNPJ	30.328.089/0001-80	Insc. Municipal	42599	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.010-030	Comp.		Telefone	(88) 2144-1880

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO			E-mail			
Endereço	RUA PADRE EDSON, 291 PADRE PALHANO 62016170 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	01.901.365/0001-50	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA 30.000 PÁGINAS

PAGO 30/03/22  
COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,

ORDENADOR DE DESPESAS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	812,50	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	812,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	wbypa9i4u		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	812,50	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 30/03/22 11:04

Hora da emissão: 11:03:01

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 30/03/22  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





**BONI IMPRESSORAS**

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação  
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

## RECIBO

R\$ 812,50

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO** a Quantia De R\$ 812,50 (**OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) referente aos serviços descritos na NFE

PAGO 30/03/22  
COM RECURSO DO PMDE

Bonnie S.

Ma Paula  
ORDENADOR DE DESPESAS

「30.328.089/0001-80」  
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI  
Rua Cel. Rangel, 326  
Centro - CEP: 62.010-030  
LSOBRAL - CE」

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 30/03/22  
RESPONSÁVEL: Ma Paula  
CPF: \_\_\_\_\_

Sobral, 30 de Março de 2022.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901125	0	# 812,50#
Pague por este cheque a quantia de <b>QUINCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b> — x — e centavos acima ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22									
SOBRAE, 30 de MARÇO de 20 <u>22</u> Maria Adelina Fernandes de Paulo CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA CNPJ 01.901.365/0001-50 Reginaldo da Silva Machado CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
40605568 0189011255 60030014602									

PAGO 30/03/22  
COM RECURSO DO PMDE

M. Paulo  
ORDENADOR DE DESPESAS



9-ESPTQEOOHSSO PP

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
 DATA: 30/03/22  
 RESPONSÁVEL: J. Balida  
 CPF: \_\_\_\_\_





## BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação  
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

### PROPOSTA DE PREÇO

#### CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO 01.901.365/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 PARA 30.000 PÁGINAS	1	R\$ 812,50	R\$ 812,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 812,50 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

  
30.328.089/0001-80  
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI  
Rua Cel. Rangel, 326  
Centro - CEP: 62.010-030  
L SOBRAL - CE

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

CNPJ: 30.328.089/0001-80

R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAPP - (88) 9.9830.9283

RUA POETA MARIO LINHARES 321 - JOSÉ WALTER FORTALEZA-CE TEL / WHATSAPP - (85) 9.9602-5662

[BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM](mailto:BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM)

Sobral 5 de fevereiro de 2022





**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO**  
**01.901.365/0001-50**

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	código	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
1	--	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 PARA 30.000 PÁGINAS	1	R\$ 830,00

VALOR TOTAL DE R\$ **830,00** (OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

*Benilton Borelli*  
[20.991.658/0001-10]  
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME  
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103  
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125  
LSOBRAL - CE

Sobral, 05 de FEVEREIRO de 2022  
Proposta válida por 60 dias



**BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA – ME**  
**CNPJ: 20.991.658/0001-10**  
Av. Pimentel Gomes, 105 Ap 105 – Alto da Expectativa  
Sobral/CE – CEP: 62.044-020





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME  
RE9 - 23.780.502/0001-88  
R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445  
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE  
lucas.martins07@hotmail.com.br  
(88) 99903-2981

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO  
01.901.365/0001-50

A presente proposta é valida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4 PARA 30.000 PÁGINAS	MÊS	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 890,00 ( OITOCENTOS NOVENTA REAIS)

Sobral , 5 de FEVEREIRO 2022

*Lucas O Martins*

「23.780.502/0001-88」  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBRAL - CE J





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001661

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376**

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000001661/2022

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001661





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000001661**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80**  
**DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/05/22  
SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 30/03/22 às 10:47:58





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202206609449

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067594280
<b>CNPJ / CPF:</b> 30328089000180
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/03/2022 ÀS 10:47:24  
VÁLIDA ATÉ 29/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.328.089/0001-80

**Razão Social:** BONIELLE SOUSA DA SILVA

**Endereço:** R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702571451491710

Informação obtida em 30/03/2022 10:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Aditivo contratual de renovação de prazo e novo aluguel de locação de impressoras multifuncionais

Por este instrumento particular de aditivo Contratual as partes Locador BONIELLE SOUSSA DA SILVA – MEI, portador do CNPJ, 30.328.089/0001-80, localizado na RUA CEL JOSÉ INÁCIO – 469 SOBRAL/CE e como LOCATÁRIO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO, portador do CNPJ 01.901.365/0001-50 localizado na RUA PADRE EDSON,291- BAIRRO PADRE PALHANO

- 1 – O contrato de locação de impressora multifuncional firmado entre as partes acima identificadas. Iniciou-se na 05 de janeiro de 2021 com prazo determinado de previsão de termino em 05 de janeiro de 2022 renovando-se no prazo de seis (08) meses.
- 2 – De comum acordo entre todos, ajustam a renovação de do presente contrato de locação estabelecendo um novo prazo determinando de oito meses a iniciar-se na data da assinatura do aditivo e com o termino previsto para de AGOSTO de 2022
- 3 – As partes estabelecem novo valor de aluguel em 16% (dezesesseis por cento), mantendo-se a demais cláusulas do contrato.
- 4 – Por estarem todos de acordo todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinatura, colhendo as assinaturas das testemunhas.

Sobral, 10 de janeiro 2022

\_\_\_\_\_  
BONIELLE SOUSSA DA SILVA – MEI

*Marcia Maria de Souza*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

Testemunhas

*João Mario de Souza*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 01

*João Elielton*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 02



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/06983 - PROCESSO Nº: P1902292022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	90,00	125,6000	11304,00	120,0000	10800,00	504,0000	4,46 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
<b>RESUMO GERAL</b>								
Total estimado para contratação: R\$ 11.304,00								
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 11.304,00								
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00								
Total estimado nos itens desertos:								
Total Contratado: R\$ 10.800,00								
Economia Gerada*: R\$ 504,0000 (4.46%)								

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/06983 - PROCESSO Nº: P1902292022  
ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO - 01.901.365/0001-50  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O(A) Sr(a). PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2022/06983, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA PADRE PALHANO DURANTE O ANO DE 2022, PAGO COM RECURSO DO PMDE.

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA0 13.0 QUILOGRAMAS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	11,339.10	12/04/2022 22:21:39
JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME	11,250.00	13/04/2022 11:50:34
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	10,800.00	13/04/2022 11:59:19

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

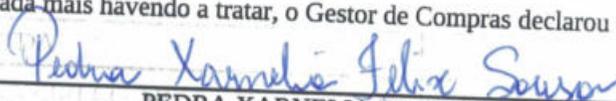
Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 13/04/22, às 12:00:56 o fornecedor KARINE DA COSTA OLIVEIRA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 10.800,00

No dia 13/04/22, às 15:51:17 o fornecedor KARINE DA COSTA OLIVEIRA foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 10.800,00

No dia 13/04/22, às 15:51:18 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

  
PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA  
Gestor de Compras





**KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**  
 RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO  
 62430-000 GRANJA - CE

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



0-ENTRADA  
 1-SAÍDA **1**  
 3.089  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2322 0428 9758 0600 0114 5500 1000 0030 8910 1090 9253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 323220025203976 28/04/2022 09:09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 06.731.139-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 28.975.806/0001-14

**DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO**

CNPJ  
**01.901.365/0001-50** DATA DA EMISSÃO  
 28/04/2022

ENDEREÇO  
**R PE EDSON**

BAIRRO / DISTRITO  
**PADRE PALHANO**

CEP  
**62050-070** DATA DA SAÍDA  
 28/04/2022

MUNICÍPIO  
**SOBRAL**

UF  
**CE** FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**10:08:55** HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 10.800,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR APROX TRIB 3.396,60
TOTAL DA NOTA				<b>10.800,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	90	120,00	10.800,00	0,00	0,00		3.396,60

PAGO 28/04/22  
 COM RECURSO DO PMDE

*[Assinatura]*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 28/04/22  
 RESPONSÁVEL: J. Balida  
 CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ONU 1075 GLP 2.1  
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE  
 CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS  
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA  
 REGULAMENTACAO.

RESERVADO AO FISCO





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE  
Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

## RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA PADRE PALHANO**, localizada na Rua Pe. Edson, s/n, Padre Palhano, Sobral-Ce, CNPJ – 01.901.365/0001-50 a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente à compra de 90 (noventa) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°3089.**

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 28/04/22

RESPONSÁVEL: J. Salda

CPF: \_\_\_\_\_

GRANJA, 28 ABRIL DE 2022.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE  
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 09:20:16 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 28104122  
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]  
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901130	7	# 10.800,00 #
Pague por este cheque a quantia de <b>DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS</b> e centavos acima ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>					SOBRAL, 28 de ABRIL de 20 22 Maria Helina Fernandes de Paulo CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA CNPJ 01.901.365/0001-50 Reginaldo da Silva Machado CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 03/22					901130 018 104 0554 5 03001460-2 7 AAA 901130 7				
10405541 0189011305 600300146024									

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS  
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
 DATA: 28/04/22  
 RESPONSÁVEL: J. Zolida  
 CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano B. Moreira Diretor do Depto. Tributos Mat.: 21859 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos FISCAL DE TRIBUTOS Nº MUNICIPALIDADE: 0229
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias.	
Código autenticação: 202200287070016504757186280835	





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202206221890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067311393
<b>CNPJ / CPF:</b> 28975806000114
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 14:32:58**  
**VÁLIDA ATÉ 22/05/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022

**Certificação Número:** 2022041302052452434301

Informação obtida em 20/04/2022 13:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



20/04/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 28.975.806/0001-14  
 Certidão n°: 3901100/2022  
 Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11  
 Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA PADRE PALHANO EF  
PROCESSO Nº P190229/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE  
PALHANO EF E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA,  
PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO, inscrito no CNPJ nº 01.901365/0001-50, com sede na Rua Padre Edson, S/N, Padre Palhano, Sobral- CE, representado neste ato pelo Sra. **Maria Adelina Fernandes de Paulo**, inscrito no RG sob o nº 99031046737, CPF nº 002.968.593-11, residente e domiciliado na Rua Clodoveu de Arruda, nº 91, Alto do Cristo, Sobral – Ce doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro Jose Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Granja - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Karine da Costa Oliveira**, inscrito no RG sob o nº 2007099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/06983 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06983 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO EF, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: . MARCA: ULTRAGAZ	BOTIJÃO 13.0 KG	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de, R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa econômica Federal



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377



Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.22 10:22:12 -03'00'

Conta: 1460-2  
Agência: 0554  
Operação: 003  
Conselho: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Padre Palhano, localizada na Rua Padre Edson, S/N, Sobral - Ce, 62050-660, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Palhano e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:0305116037

7



Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.22 10:22:25 -03'00'

- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
  - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
  - d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
  - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
  - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
  - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
  - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.22 10:22:36 -03'00'

- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.22 10:22:46 -03'00'



### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.22 10:22:59 -03'00'



### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1.A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado (manipuladora de alimento) da Escola Padre Palhano, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 19 de Abril de 2022.

  
**MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO**  
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)  
Contratante

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:030511603**  
77  
Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.19 07:54:55 -03'00'  
**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 054.843.453-08

2. 

CPF: 519.490.593-91

